



FEDERAÇÃO PORTUGUESA
DE AUTOMOBILISMO E KARTING

1-RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2019

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2019



Caros Associados,

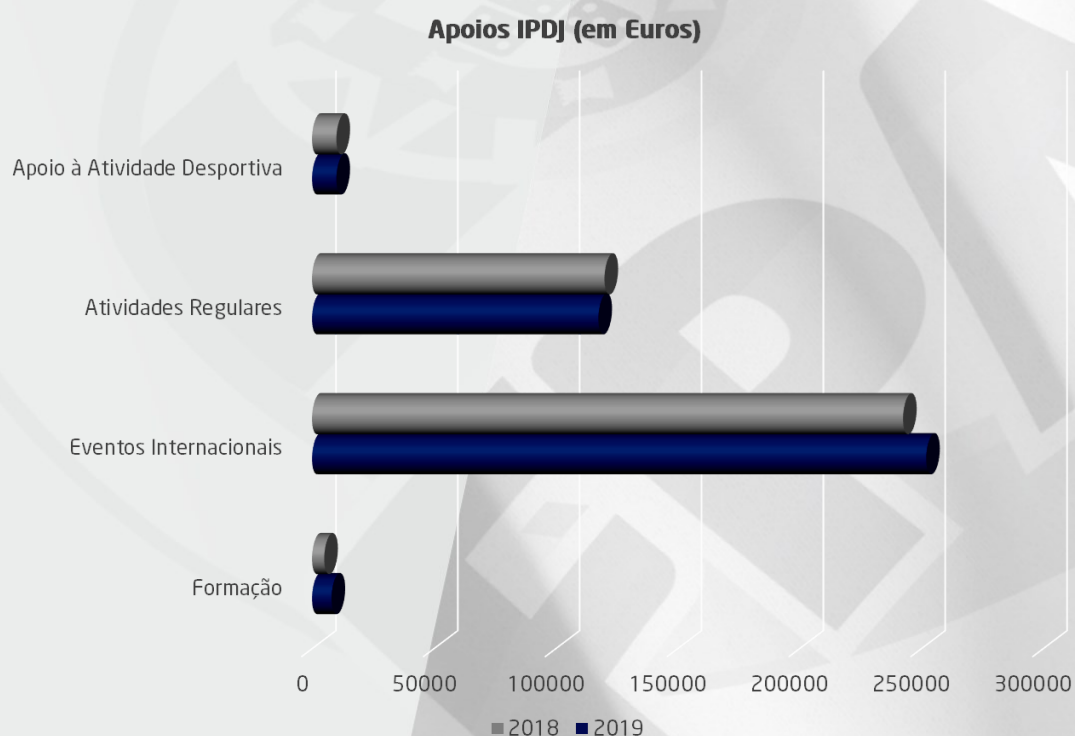
Vamos apresentar o Relatório de Atividades de 2019 da FPAK realçando que este foi um ano em que demos continuidade às atividades iniciadas no ano anterior. Continuamos a fazer um enorme esforço para ir ao encontro às necessidades dos intervenientes na nossa modalidade.

Voltamos a referir que a postura desta Direção continua a ser de total abertura, transparência, cooperação e, acima de tudo, de desenvolvimento sustentado de todas as modalidades.

Assim, passamos a indicar as principais atividades em que a FPAK esteve envolvida em 2019:

Apoios Institucionais (IPDJ)

Em 2019 a FPAK conseguiu, através das candidaturas feitas ao IPDJ, apoio para as Atividades Regulares, para Eventos Internacionais (Rampa da Falperra, WTCR em Vila Real, Ralicross em Montalegre, Baja TT de Portalegre 500 e ELMS em Portimão), para atividades desportivas como o Kids on Track, bem como para Formação.



Ações de Formação:

Foram organizadas duas ações de formação durante o ano:

Funchal Comissários Desportivos

Ponta Delgada Comissários Técnicos

Foi ainda estabelecido um acordo com o Museu do Automóvel em Famalicão que permite termos um centro de formação fixo naquele local.

Em Baltar, aquando da realização da quinta e última jornada do Campeonato de Portugal de Karting KIA, realizou-se uma iniciativa na área da Ética no Desporto para jovens do karting ministrada pelo Prof. Dr. Miguel Nery do Plano Nacional de Ética no Desporto.

Formação FIA:

Las Palmas FIA Rally Seminar

Geneve FIA Race Directors Seminar

Geneve FIA Stewarts Seminar

Porto FIA Executive Meeting

Comissões por Disciplina

As Comissões por Disciplina deram continuidade ao seu trabalho, reunindo periodicamente, em média duas reuniões anuais por comissão, por forma a definir e implementar a regulamentação para cada uma das modalidades assim como os melhores procedimentos a adotar internamente.

Informatização

Foi dada continuidade ao processo de informatização dos serviços da FPAK, nomeadamente através da elaboração e lançamento de um novo site, mais moderno, dinâmico e apelativo, assim como o início do desenvolvimento da APP FPAK.

Twitter

À semelhança do que já acontece com as redes sociais, Facebook e Instagram, a FPAK decidiu abrir conta no Twitter, passando a dispor de mais uma ferramenta de comunicação.

Sistema CCTV Karting

Com o intuito de tornar as competições de karting mais justas e equitativas foi implementado um sistema CCTV que monitoriza toda a pista, a pré-grelha e zona de pesagem num total de 16 câmaras vídeo colocadas estrategicamente para assegurar a total cobertura das provas.

Campeonato dos Açores de Ralis

Com o intuito de fomentar o desporto automóvel na Região Autónoma, nomeadamente no que aos ralis diz respeito, entendeu a FPAK apoiar os clubes organizadores das provas que compõem o calendário e que pontuam, exclusivamente, para o Campeonato dos Açores, através de uma comparticipação financeira que suporta os custos da cronometragem, e do observador FPAK às provas.

KIA Picanto GT Cup

Na sequência do prémio atribuído ao vencedor do Campeonato de Portugal de Karting KIA, que lhe permitia participação na edição 2019 do KIA Picanto GT Cup, concretizámos a iniciativa, tendo sido Rodrigo Ferreira o piloto contemplado, embora devido à sua indisponibilidade para participar em algumas provas, tenha sido substituído pelo piloto Andriy Pitts.

Galas de Entregas de Prémios no Continente, Madeira e Açores

No início de 2019 realizámos a Gala de Entrega de Prémios dos Campeonatos realizados no Continente em 2018, tendo, no final de 2019, sido realizadas as Galas de Entregas de Prémios dos Campeonatos da Madeira e dos Açores de 2019.

Prémio ao Vencedor do Troféu de Karting da Madeira - Cadete

Por forma a dar oportunidade aos pilotos das ilhas de participarem em provas no Continente e de promover a categoria cadete (a dos mais jovens) atribuímos ao vencedor, Afonso Silva, a oportunidade de disputar, de forma gratuita, o Open de Portugal de Karting 2020.

Taça de Portugal de Karting Tranquilidade

Graças ao apoio da Tranquilidade à Taça de Portugal de Karting, conseguimos incrementar ligeiramente os prémios monetários aos três primeiros classificados de cada categoria.

Acordo Global Media Group

Com a extensão da parceria com a Global Media Group para o ano 2019 conseguimos assegurar uma maior visibilidade na imprensa escrita nomeadamente no Jornal de Notícias e no Jornal O Jogo.

Programa OnBoard – Eurosport & Pole Position – Porto Canal

Formalizámos um acordo com o Eurosport para a transmissão de 10 programas de 50 minutos cada, durante o ano de 2020, alusivo aos Campeonatos FPAK.

Com o Porto Canal, o acordo visa um programa semanal de 50 minutos em horário nobre.

ASN Reward Programme

Conseguimos um apoio financeiro por parte da FIA para equipamentos de segurança que alocámos aos pilotos do Campeonato de Portugal de Drift, por entendermos ser uma modalidade em ascensão e que necessita de algum apoio nesta área.

Equipa FPAK

Foi fortalecida com a entrada de duas novas colaboradoras: uma afeta aos Regulamentos e uma outra, estagiária, para o Marketing & Comunicação.

Comissões FIA

Mantivemos a presença da FPAK nas mais variadas Comissões FIA, com 14 representantes:

Drivers Commission: Fernando Manuel Neiva Machado Amorim

Historic Motor Sport Commission: Fernando Manuel Semedo Campos Ferreira

World Rally Championship Commission: Carlos de Alpoim Vieira Barbosa

Rally Commission: Nuno Jorge Verdingola Borges Pinto

Cross-Country Rally Commission: Nuno Miguel Fontão Correia Almeida Santos

Grand Touring Car Commission: José Avelar Lopes de Freitas

Touring Car Commission: Paulo Manuel Alves Ferreira

Circuit Commission: Eduardo José Avelar Lopes de Freitas

Off-Road Commission: Victor Manuel Fernandes de Sousa

Hill Climb Commission: Mário Rogério Dias de Oliveira Peixoto

International Karting Commission: Victor Manuel Fernandes de Sousa

Volunteers and Officials Commission: Rui Miguel Ferreira de Oliveira Marques

Women in Motor Sport Commission: Rute Alexandra da Silva Vieira

Closed Road Commission: Pedro Manuel Oliveira Melvill de Araújo

Drag Racing

Concretizou-se o primeiro Open de Portugal de Drag Racing com 4 eventos divididos entre Braga e Mortágua.

Academia CIK FIA

Voltámos a nomear e a suportar os custos de inscrição de um piloto português na Academia CIK FIA, desta vez o piloto Pedro Perino que representou Portugal nas quatro provas que compuseram o calendário.

Kids on Track

Com o apoio do IPDJ nomeadamente o programa Desporto para Todos demos início ao programa Kids on Track que visa levar o karting às escolas do país, assim como 'descobrir' novos talentos para a modalidade.

FIA Motorsport Games

Decidimos apoiar financeiramente a participação de 3 pilotos portugueses nos FIA Motorsport Games: nomeadamente Diogo Correia no Drift e Matilde e Martim Fidalgo no Karting. O sucesso desta participação foi notório.

Controlo Anti-Doping

Ao longo de 2019 foram efectuados 20 controlos anti-doping a licenciados FPAK nas mais diversas disciplinas, dos quais 3 acusaram resultados positivos.

The Girls on Track

A FPAK finalizou e implementou em 2019, em parceria com a FIA e com o programa Erasmus da União Europeia, o projecto "The Girls on Track", que visou desenvolver iniciativas para trazer para o automobilismo mais jovens do sexo feminino. Em 2019 foram realizados dois Training Camps, na Hungria e na Bélgica, nos quais participou a finalista portuguesa, a piloto Matilde Fidalgo. O programa encerrou-se com uma conferência de imprensa em Bruxelas.

INDICADORES OPERACIONAIS FPAK

ASSOCIADOS	2016	2017	2018	2019	Varição para 2018
Total de Associados	92	92	104	108	↑ 3,85%

ELEMENTOS DESPORTIVOS	2016	2017	2018	2019	Varição para 2018
Número total de praticantes	3394	3909	4167	4896	↑ 17,49%
Praticantes Femininos	201	292	259	302	↑ 16,60%
Praticantes Masculinos	3193	3617	3908	4594	↑ 17,55%
Praticantes Jovens (até 18 anos)	137	158	185	221	↑ 19,46%

LICENÇAS EMITIDAS	2016	2017	2018	2019	Varição para 2018
Número Total de Licenças	5469	6329	6730	8093	↑ 20,25%
Licenças em 1ª via	5335	6221	6640	7984	↑ 20,24%
Licenças em 2ª e outras vias	134	108	90	109	↑ 21,11%
Licenças Nacionais	5293	6182	6489	7808	↑ 20,33%
Licenças Internacionais	176	147	241	285	↑ 18,26%
Start Permission	0	2	272	298	↑ 9,56%
Assistente Equipa	247	216	267	332	↑ 24,34%
Comissário Posto e Chefe Posto	366	453	452	553	↑ 22,35%
Comissário Desportivo A, B e Estagiário	263	316	354	387	↑ 9,32%
Comissário Técnico, Técnico Chefe e Estagiário	211	236	268	329	↑ 22,76%
Piloto Karting	359	366	420	361	↓ 14,05%
Piloto Carros	2652	3074	3227	3752	↑ 16,27%
Navegador	445	637	689	830	↑ 20,46%
Director de Corrida e de Prova	243	265	299	362	↑ 21,07%
Media	124	165	251	333	↑ 32,67%
Outros	469	491	373	726	↑ 94,64%
Licenças Staff FPAK	90	110	130	128	↓ 1,54%

MEDIA	2016	2017	2018	2019	Varição para 2018
Licenças de Creditação Media	124	165	251	333	↑ 32,67%
Comunicados	45	104	100	93	↓ 7,00%
Cartas-Circulares	18	27	18	13	↓ 27,78%
Valorização de retorno em K Euros	27 783,37	46 229,48	39 614,46	60 844,46	↑ 53,59%

PASSAPORTES/HOMOLOGAÇÕES/INSPECÇÕES	2016	2017	2018	2019	Varição para 2018
Total de Passaportes Técnicos	1025	364	393	617	↑ 57,00%
Inspecção e reinspecção de viatura	39	32	39	67	↑ 71,79%
Inspecção Rampas e Circuitos	4	11	12	10	↓ 16,67%
Homologação Roll-bar	0	6	43	27	↓ 37,21%
Ficha Homologação Karting	46	19	29	17	↓ 41,38%
Ficha Homologação Carros	61	32	13	7	↓ 46,15%
Ficha Homologação FIA, Extensões e Renovações	12	25	38	52	↑ 36,84%
Taxa de Pesagem	4	6	12	15	↑ 25,00%

PROCESSOS DISCIPLINARES INICIADOS	2016	2017	2018	2019	Varição para 2018
Número de Processos Disciplinares	7	13	18	23	27,78%
Prazo médio de duração do Processo (em dias)	198(1)	142(2)	105(3)	86(4)	

(1) Média dos 7 processos iniciados em 2016

(2) Média dos 13 processos iniciados em 2017

(3) Média de 17 processos iniciados e finalizados em 2018

(4) Média de 16 processos iniciados e finalizados em 2019

PROVAS REALIZADAS	2016	2017	2018	2019	Varição para 2018
Total de Provas	273	268	280	292	↑ 4,29%
Arranques	10	6	1	8	↑ 700,00%
Drift	0	4	5	7	↑ 40,00%
Karting	27	27	24	21	↓ 12,50%
Montanha	20	21	16	17	↑ 6,25%
Perícia/Slalom	35	43	49	54	↑ 10,20%
Ralicross	17	13	11	13	↑ 18,18%
Ralis	94	87	57	58	↑ 1,75%
Regularidade Histórica e não Histórica	24	27	38	49	↑ 28,95%
Todo o Terreno	8	8	7	7	0,00%
Trial 4x4	0	0	23	22	↓ 4,35%
Velocidade	14	18	14	13	↓ 7,14%
Festival Motorspor, Especial Sprint, Concentração Turística	24	14	35	23	↓ 34,29%

NÚMERO DE SEGUROS EMITIDOS	2016	2017	2018	2019	Varição para 2018
Seguro Obrigatório	4941	5568	5897	7356	↑ 24,74%
Seguros Facultativos Nacionais	215	199	244	287	↑ 17,62%
Seguro Internacionais	0	360	451	515	↑ 14,19%
Número de Concorrentes Segurados	5156	6127	8243	10443	↑ 26,69%

Lisboa, 18 Fevereiro 2020

Pela Direção,

Fernando Manuel Neiva Machado Amorim

Presidente



FEDERAÇÃO PORTUGUESA
DE AUTOMOBILISMO E KARTING

2-RELATÓRIO DE GESTÃO 2019



RELATÓRIO DE GESTÃO 2019



1 - Introdução

Exmos. Sócios,

Nos termos da lei e dos estatutos, vem a Direção da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, com sede social em Rua Fernando Namora, 46 C/D , com um Fundo Social de 23.023,17 euros submeter à apreciação de V. Exas. o presente relatório de gestão, expressa de forma apropriada a situação financeira e os resultados da atividade exercida no período económico findo em 31 de dezembro de 2019.

O presente documento contem uma exposição fiel e clara da evolução da atividade, do desempenho e da posição da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, procedendo a uma análise equilibrada e global da evolução da atividade, dos resultados e da sua posição financeira, em conformidade com a dimensão e complexidade da sua atividade, bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a mesma se defronta.

A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting é uma entidade com utilidade pública desportiva nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 16.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro. É associada da Federação Internacional de Automobilismo.

2 - Enquadramento Económico

O desporto automóvel tem registado uma evolução bastante positiva nestes últimos anos, tendência que se voltou a registar em 2019.

Decerto que a evolução crescente da atividade económica do país, contribuiu para mais um ano bastante positivo da nossa Federação e do Automobilismo e Karting nacionais.

O crescimento das receitas e, sobretudo, uma gestão bastante rigorosa, conduz-nos a uma situação financeira sem qualquer endividamento, e com uma dívida líquida total negativa de 77.959 Euros, que compara com 89.679 Euros em 31-12-2018.

Continuámos a sentir uma maior disponibilidade de investimento, por parte dos agentes intervenientes do desporto automóvel o que nos deixa entusiasmados em relação ao futuro.

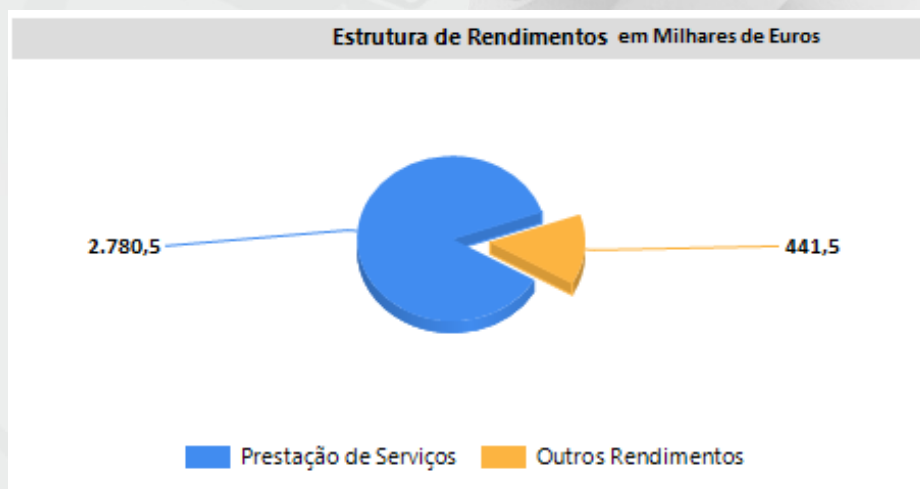
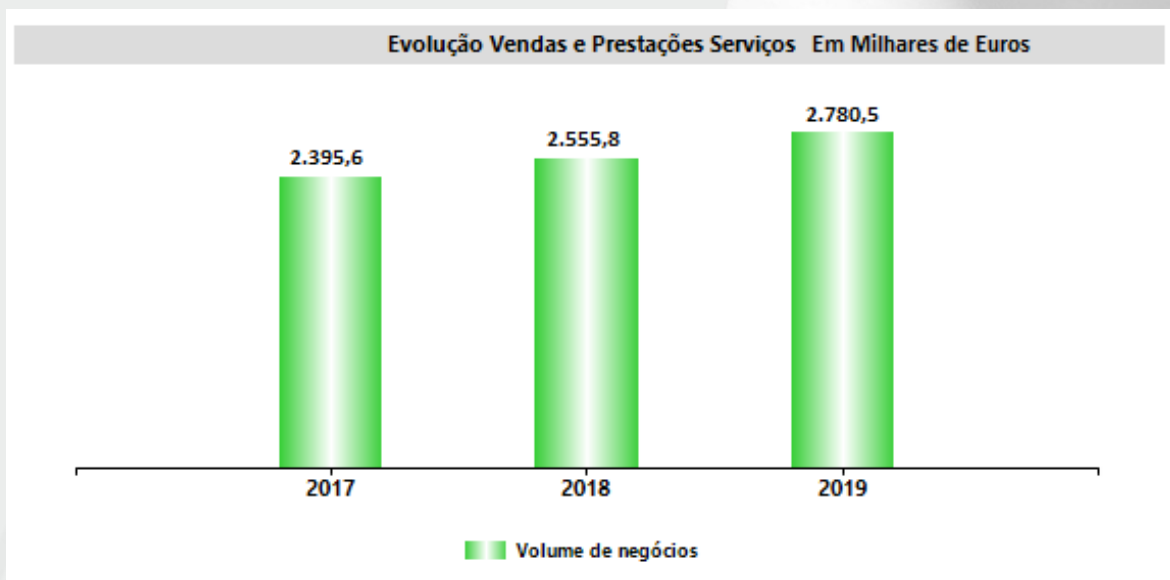
Os dados referentes às vendas do mercado automóvel e do investimento publicitário, continuam nos níveis mais elevados dos últimos anos, o que contribuiu decididamente para uma melhoria da prática do automobilismo.

Este enquadramento positivo permitiu atingir patamares de receita dos mais altos dos últimos 3 anos, como se pode verificar pelos gráficos abaixo representados, assim como uma autonomia financeira muito perto dos 80%.

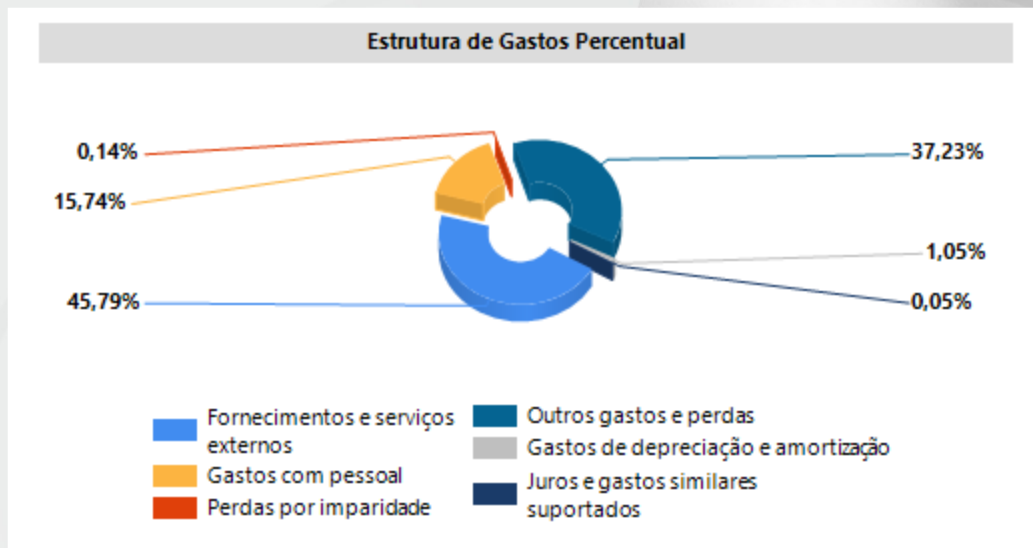
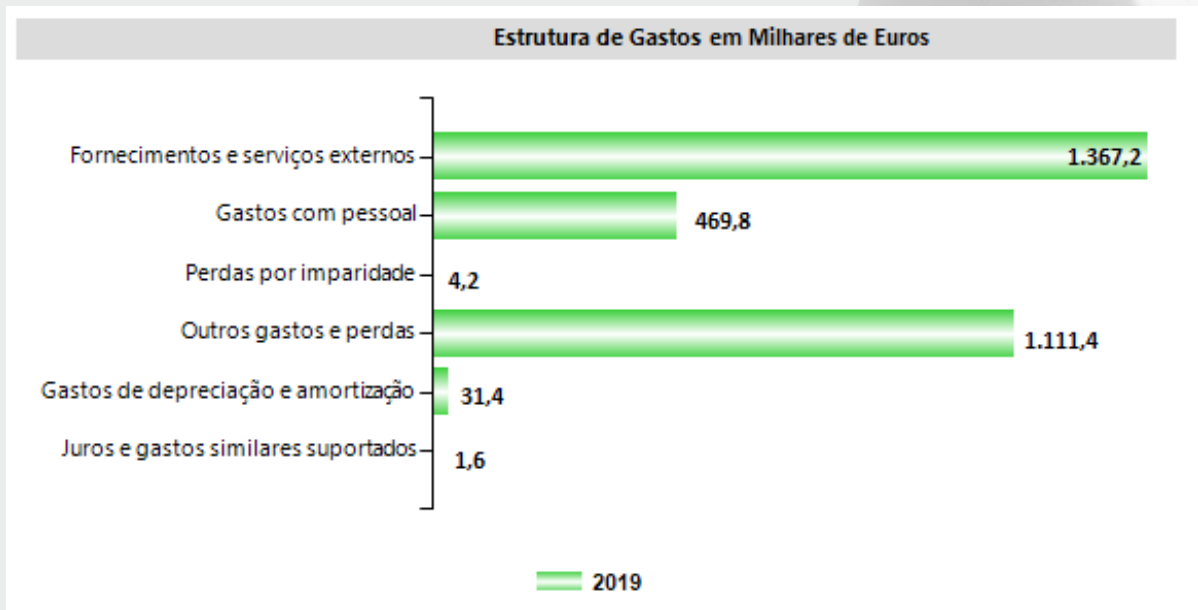
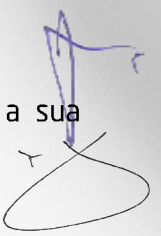
3 - Análise da Atividade e da Posição Financeira

No período de 2019 os resultados espelham uma evolução positiva da atividade desenvolvida pela FPAK. De facto, o volume de negócios atingiu um valor de 2.780.513,41 €, representando uma variação de 8,79% relativamente ao ano anterior.

A evolução dos rendimentos, bem como a respetiva estrutura, são apresentadas nos gráficos seguintes:



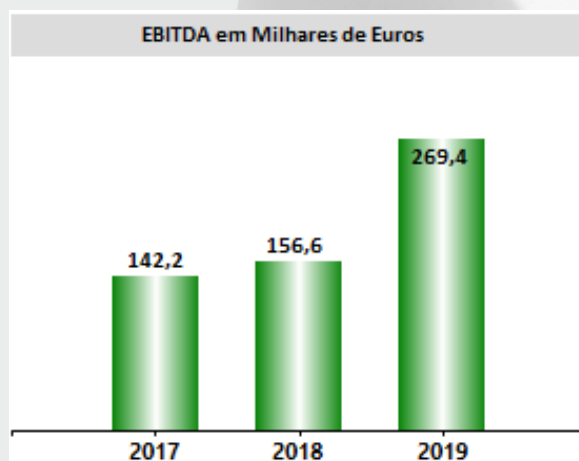
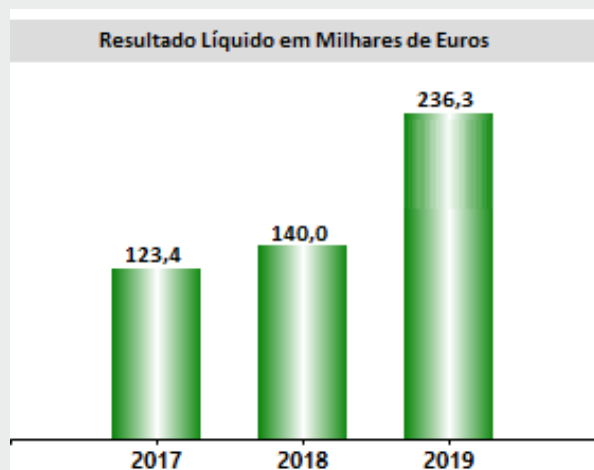
Relativamente aos gastos incorridos no período económico ora findo, apresenta-se de seguida a sua estrutura, bem como o peso relativo de cada uma das naturezas no total dos gastos da entidade:



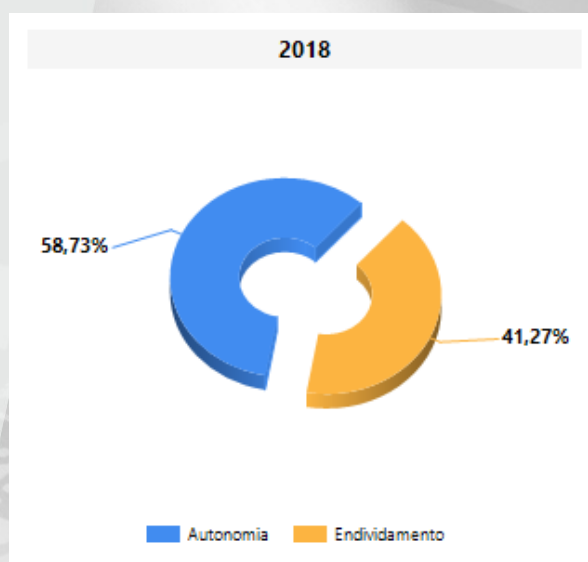
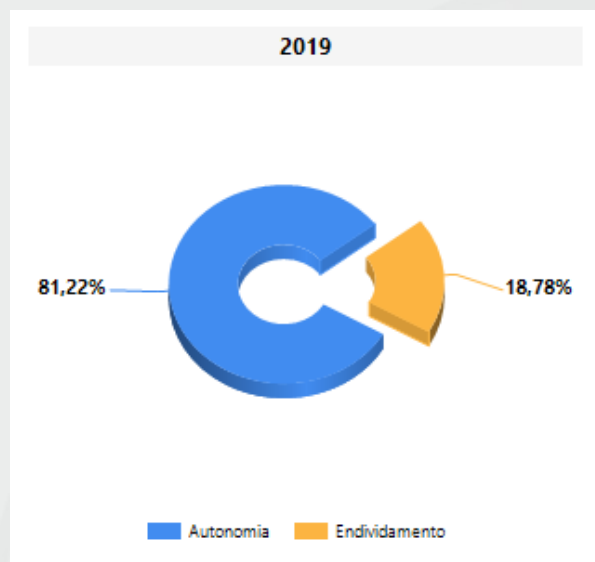
No que diz respeito ao pessoal, o quadro seguinte apresenta a evolução dos gastos com o pessoal, bem como o respetivo nº de efetivos.

RUBRICAS	PERIODOS		
	2019	2018	2017
Gastos com Pessoal	469.796,18	426.912,92	453.762,76
Nº Médio de Pessoas	16,00	14,00	14,00
Gasto Médio por Pessoa	29.362,26	30.493,78	32.411,63

Na sequência do exposto, do ponto de vista económico, a entidade apresentou, comparativamente ao ano anterior, os seguintes valores de EBITDA e de Resultado Líquido.



Em resultado da sua atividade, a posição financeira da entidade apresenta, também comparativamente com o ano anterior, a seguinte evolução ao nível dos principais indicadores de autonomia financeira e endividamento:



De uma forma detalhada, pode-se avaliar a posição financeira da FPAK através da análise dos seguintes itens de balanço:

ESTRUTURA DO BALANÇO EM MILHARES DE EUROS

RUBRICAS	2019		2018	
Ativo não corrente	720,8	58 %	724,5	54 %
Ativo corrente	531,9	42 %	605,7	46 %
Total ativo	1.252,7		1.330,2	

RUBRICAS	2019		2018	
Capital Próprio	1017,5	81 %	781,2	59 %
Passivo não corrente	0	0 %	0	0 %
Passivo corrente	235,2	19 %	549,0	41 %
Total Capital Próprio e Passivo	1.252,7		1.330,2	

4 - Proposta de Aplicação dos Resultados

A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AUTOMOBILISMO E KARTING - FPAK no período económico findo em terça-feira, 31 de dezembro de 2019 realizou um resultado líquido de 236.288,27€, propondo a sua aplicação de acordo com o quadro seguinte:

APLICAÇÃO DOS RESULTADOS	
ANO	2019
Resultados Transitados	236.288,27 €

5 - Expetativas Futuras

As perspetivas para o futuro são tornar a FPAK mais moderna, com maior capacidade de resposta para os desafios que se avizinham, através de investimentos nas áreas informáticas, recursos humanos, nos meios técnicos, mais e melhor formação aos nossos oficiais de prova, estreitar o nosso relacionamento com os nossos associados e licenciados, para que possamos ter um automobilismo cada vez com mais qualidade, para que se possam atrair investidores. A consolidação económica é essencial para podermos cumprir os nossos objetivos.

6 - Outras Informações

A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AUTOMOBILISMO E KARTING - FPAK não dispõe de quaisquer sucursais quer no território nacional, quer no estrangeiro.

Após o termo do exercício não ocorreram factos relevantes que afetem a situação económica e financeira expressa pelas Demonstrações Financeiras no termo do período económico de 2019.

A entidade não está exposta a riscos financeiros que possam provocar efeitos materialmente relevantes na sua posição financeira e na continuidade das suas operações. As decisões tomadas pelo órgão de gestão assentaram em regras de prudência, pelo que entende que as obrigações assumidas não são geradoras de riscos que não possam ser regularmente suportados pela entidade.

Não existem dívidas em mora perante o setor público estatal.

Também não existem dívidas em mora perante a segurança social.

7 - Considerações Finais

Expressamos os nossos agradecimentos a todos os parceiros, Membros do Governo, Entidades Públicas e Privadas, Órgãos Autárquicos, Forças de Segurança, Bombeiros, Órgãos de Comunicação Social, e todos os que em nós depositaram a sua confiança e concederam a sua preferência, em particular aos nossos associados e licenciados, porque a eles se deve muito do crescimento e desenvolvimento da nossa atividade, bem como a razão de ser da nossa existência.

Uma palavra de sentido reconhecimento, pelo trabalho desempenhado pela Mesa da Assembleia Geral, Conselho Fiscal, Tribunal de Apelação Nacional, Conselho de Disciplina, Conselho de Comissários, Comissão Técnica Nacional, Comissão Médica Nacional, e por todas as Comissões especializadas, que muito agradecemos e valorizamos.

Aos nossos Colaboradores deixamos uma mensagem de apreço pelo seu profissionalismo e empenho, que foram, são e continuarão a ser, elementos fundamentais para o sucesso a sustentabilidade da FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AUTOMOBILISMO E KARTING - FPAK.


Apresenta-se, de seguida as demonstrações financeiras relativas ao período findo, que compreendem o Balanço, a Demonstração dos Resultados por naturezas, a Demonstração de Alterações do Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo.

Demonstração dos Fluxos de Caixa (modelo para ESNL) do período findo em 31-12-2019
(montantes em milhares de euros)

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO	
		2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
<i>Recebimentos de clientes e utentes</i>		2.725,1	2.717,2
<i>Pagamentos a fornecedores</i>		1.624,9	1.275,9
<i>Pagamentos ao pessoal</i>	10	468,8	360,6
Caixa gerada pelas operações		631,5	1.080,7
<i>Outros recebimentos/pagamentos</i>		(748,4)	(614,0)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		(116,9)	466,7
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
<i>Pagamentos respeitantes a:</i>			
<i>Ativos fixos tangíveis</i>	4	26,4	51,6
<i>Ativos intangíveis</i>	5		2,0
<i>Investimentos financeiros</i>		1.242,2	1,1
<i>Recebimentos provenientes de:</i>			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		(27,7)	(54,6)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
<i>Recebimentos provenientes de:</i>			
<i>Pagamentos respeitantes a:</i>			
<i>Juros e gastos similares</i>	6	1,6	1,4
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		(1,6)	(1,4)
<i>Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</i>		(146,2)	410,6
<i>Caixa e seus equivalentes no início do período</i>		459,3	48,7
<i>Caixa e seus equivalentes no fim do período</i>		313,2	459,3


Balanço - (modelo para ESNL) em 31-12-2019
(montantes em milhares de euros)

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2019	2018
ATIVO			
Ativo não corrente			
<i>Ativos fixos tangíveis</i>	4	715,3	719,6
<i>Ativos intangíveis</i>	5	1,2	1,9
<i>Outros créditos e ativos não correntes</i>		4,3	3,0
		720,8	724,5
Ativo corrente			
<i>Créditos a receber</i>	9	213,7	145,9
<i>Estado e outros entes públicos</i>		1,5	
<i>Diferimentos</i>		3,4	0,5
<i>Caixa e depósitos bancários</i>		313,2	459,3
		531,9	605,7
Total do ativo		1.252,7	1.330,2
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
<i>Fundos</i>	9	23,0	23,0
<i>Resultados transitados</i>		474,9	334,9
<i>Excedentes de revalorização</i>	4;5	283,3	283,3
<i>Resultado líquido do período</i>		236,3	140,0
Total dos fundos patrimoniais		1.017,5	781,2
Passivo			
Passivo não corrente			
Passivo corrente			
<i>Fornecedores</i>	9	61,3	183,1
<i>Estado e outros entes públicos</i>		18,4	21,3
<i>Diferimentos</i>			9,0
<i>Outros passivos correntes</i>	9;10	155,5	335,6
		235,2	549,0
Total do passivo		235,2	549,0
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		1.252,7	1.330,2




Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais
do período findo em 31-12-2019
(montantes em milhares de euros)

DESCRIÇÃO	NOTAS	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses que não controlam	Total dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2019 6		23,0			334,9	283,3		140,0	781,2		781,2
ALTERAÇÕES NO PERÍODO	3										
<i>Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais</i>					140,0			(140,0)			
7					140,0			(140,0)			
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO 8								236,3	236,3		236,3
RESULTADO INTEGRAL 9=7+8								236,3	236,3		236,3
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO											
10											
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2019 6+7+8+10		23,0			474,9	283,3		236,3	1.017,5		1.017,5



Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais
do período findo em 31-12-2019
(montantes em milhares de euros)

DESCRIÇÃO	NOTAS	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses que não controlam	Total dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2018 1		23,0			211,9	283,3		123,4	641,6		641,6
ALTERAÇÕES NO PERÍODO	3										
<i>Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais</i>					123,0			(123.449,06)	(442,57)		(442,57)
2					123,0			(123,4)	(0,4)		(0,4)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO 3								140,0	140,0		140,0
RESULTADO INTEGRAL 4=2+3								139,6	139,6		139,6
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO											
5											
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2018 6=1+2+3+5		23,0			334,9	283,3		140,0	781,2		781,2



Demonstração dos Resultados por Naturezas - (modelo para ESNL)
do período findo em 31-12-2019
(montantes em milhares de euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2019	2018
<i>Vendas e serviços prestados</i>	7	2.780,5	2.555,8
<i>Subsídios, doações e legados à exploração</i>	8	390,7	376,4
<i>Fornecimentos e serviços externos</i>	7	(1.367,2)	(1.295,0)
<i>Gastos com o pessoal</i>	10	(469,8)	(426,9)
<i>Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)</i>	9	2,6	15,7
<i>Outros rendimentos</i>	7	43,9	35,3
<i>Outros gastos</i>		(1.111,4)	(1.104,8)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		269,4	156,6
<i>Gastos/reversões de depreciação e de amortização</i>	4;5	(31,4)	(15,2)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		238,0	141,4
<i>Juros e gastos similares suportados</i>	6	(1,6)	(1,4)
Resultado antes de impostos		236,4	140,0
<i>Imposto sobre o rendimento do período</i>		(0,1)	
Resultado líquido do período		236,3	140,0



FEDERAÇÃO PORTUGUESA
DE AUTOMOBILISMO E KARTING

3-ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ano: 2019

ÍNDICE



1 -	Identificação da entidade
1.1	<i>Dados de identificação</i>
2 -	Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras
2.1	<i>Referencial contabilístico utilizado</i>
2.2	<i>Disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras</i>
2.3	<i>Contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior</i>
3 -	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros
3.1	<i>Principais políticas contabilísticas</i>
4 -	Ativos fixos tangíveis
4.1	<i>Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis</i>
4.1.1	<i>Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:</i>
5 -	Ativos intangíveis
5.1	<i>Divulgações para cada classe de ativos intangíveis</i>
5.1.1	<i>Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:</i>
6 -	Custos de empréstimos obtidos
6.1	<i>Custos dos empréstimos obtidos capitalizados no período, de acordo com a respetiva natureza de ativos que se qualificam:</i>
6.2	<i>Outras divulgações</i>
7 -	Rendimentos e gastos
7.1	<i>Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de aca-</i>
7.2	<i>Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:</i>
7.3	<i>Discriminação dos fornecimentos e serviços externos</i>
8 -	Subsídios e outros apoios das entidades públicas
8.1	<i>Natureza e extensão dos subsídios das entidades públicas</i>
8.2	<i>Principais doadores / fontes de fundos</i>
9 -	Instrumentos financeiros
9.1	<i>Base de mensuração e políticas contabilísticas adotadas na contabilização de instrumentos financeiros</i>
9.2	<i>Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de cada rubrica dos fundos patrimoniais, conforme quadro se-</i>
9.3	<i>Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço</i>
9.3.1	<i>Outras dívidas a pagar</i>
9.4	<i>Ajustamentos de valor reconhecidos no período em instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor</i>
9.4.1	<i>Perdas por imparidade em ativos financeiros, conforme discriminação no quadro seguinte:</i>
9.5	<i>Resumo das categorias (naturezas) de ativos e passivos financeiros, perdas por imparidade, rendimentos e gastos associados,</i>
9.6	<i>Outras divulgações</i>
10 -	Benefícios dos empregados
10.1	<i>Benefícios dos empregados e encargos da entidade</i>
11 -	Impostos e contribuições
11.1	<i>Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições</i>
12 -	Fluxos de caixa
12.1	<i>Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:</i>
12.2	<i>Comentário da direção sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso</i>

Notas às Demonstrações Financeiras

1 - Identificação da entidade

1.1. Dados de identificação

Designação da entidade: FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AUTOMOBILISMO E KARTING - FPAK

Número de identificação de pessoa coletiva: 503256870

Lugar da sede social: R FERNANDO NAMORA - N 46 - LETRAS C E D

Endereço eletrónico: contabilidade@fpak.pt

Página da internet: www.fpak.pt

Natureza da atividade: A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, tem por objecto promover e organizar no território nacional, em parceria com clubes desportivos, praticantes, associações e outros agentes desportivos que pratiquem e contribuam para o desenvolvimento do automobilismo desportivo e do karting.

As quantias apresentadas nas notas seguintes são referidas em milhares de euros, as notas não mencionadas não se aplicam à Federação ou respeitam a factos ou situações não materialmente relevantes ou que não ocorreram no exercício de 2019.

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico utilizado

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF). Mais especificamente foi utilizada a Norma das Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL).

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

- Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

- Regime da periodização económica (acrécimo)

A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas "Credores por acréscimos de gastos".

- Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

- Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

- Comparabilidade

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a terça-feira, 31 de dezembro de 2019 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em segunda-feira, 31 de dezembro de 2018.

2.2. Disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras

Não foram derogadas quaisquer disposições do SNC- ESNL.

2.3. Contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

As contas do balanço e da demonstração de resultados são comparáveis com as do exercício anterior.

3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1. Principais políticas contabilísticas

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as ESNL, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

A Entidade optou pelas bases de mensuração abaixo descritas.

Activos fixos tangíveis

Os bens adquiridos são mensurados ao custo de aquisição, o qual inclui as despesas adicionais de compra.

Posteriormente são mantidos ao custo histórico líquidos das respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são efectuadas tendo por base as taxas definidas fiscalmente, sendo que a Entidade considera que reflectem adequadamente a vida útil estimada dos bens, sendo apresentadas como segue:

Edifícios 50 anos

Equipamento básico 4-8 anos

Equipamento transporte 4-8 anos

Equipamento administrativo 3-8 anos

Associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de associados que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Créditos a receber

Os valores a receber são inicialmente mensurados ao custo, podendo posteriormente ser reduzidos pelo reconhecimento de perdas por imparidade, sendo esta perda apenas reconhecida quando existe evidência objectiva de que a Entidade não receberá a totalidade dos montantes em dívida.

Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a doze meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

Fundos patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o Governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

Rendimentos e gastos

Os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio de contabilidade em regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros activos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

Subsídios governamentais

Os subsídios governamentais são reconhecidos inicialmente quando existe uma certeza razoável que o subsídio será recebido e que a Entidade irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio.

Os subsídios que compensam a entidade pela aquisição de um activo são reconhecidos inicialmente no capital próprio e registados em resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do activo.

Os subsídios que compensam a entidade por despesas incorridas são reconhecidos inicialmente como diferimento (passivo) e registados na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas.

Estado e outros entes públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas sempre que estas existam.

Nos termos do n.º 1 do art.º 11 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) "os rendimentos directamente derivados do exercício de actividades culturais, recreativas e desportivas":

Porém, de acordo com o n.º 2 do referido artigo, "só pode beneficiar associações legalmente constituídas para o exercício dessas actividades e desde que se verifiquem cumulativamente as seguintes condições:

- Em caso algum distribuam resultados e os membros dos seus órgãos sociais não tenham, por si ou interposta pessoa, algum interesse directo ou indirecto nos resultados de exploração das actividades prosseguidas;
- Disponham de contabilidade ou escrituração que abranja todas as suas actividades e a ponham à disposição dos serviços fiscais, designadamente para comprovação do referido na alínea anterior."

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2016 a 2019 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 - Ativos fixos tangíveis

4.1. Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis

4.1.1. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos AFT	TOTAL
Valor bruto no início		737,6	277,1	29,2	265,3		39,5			1348,6
Depreciações acumuladas		64,9	277,1		257,9		21,7			621,6
Imparidades acumuladas		7,4								7,4
Saldo no início do período		665,3		29,2	7,4		17,8			719,6
Variações do período		-11,3	16,2	-7,3	-2,6		0,7			-4,3
Total de aumentos										
Total diminuições			30,7							30,7
Depreciações do período			30,7							30,7
Outras transferências		-11,3	46,9	-7,3	-2,6		0,7			26,4
Saldo no fim do período		654,0	16,2	21,9	4,7		18,5			715,3
Valor bruto no fim do período		737,6	298,6	29,2	265,7		44,0			1375,1
Depreciações acumuladas no fim do período		83,6	282,4	7,3	260,9		25,5			659,8

Quadro comparativo:

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos AFT	TOTAL
Valor bruto no início		728,0	277,1		259,3		32,6			1297,1
Depreciações acumuladas		54,0	277,1		256,4		19,1			606,6
Imparidades acumuladas		7,4								7,4
Saldo no início do período		666,6			3,0		13,6			683,1
Variações do período		-1,3		29,2	4,4		4,2			36,5
Total de aumentos										
Total diminuições			15,1							15,1
Depreciações do período			15,1							15,1
Outras transferências		-1,3	15,1	29,2	4,4		4,2			51,6
Saldo no fim do período		665,3		29,2	7,4		17,8			719,6
Valor bruto no fim do período		737,6	277,1	29,2	265,3		39,5			1348,6
Depreciações acumuladas no fim do período		72,3	277,1		257,9		21,7			629,0

5 - Ativos intangíveis

5.1. Divulgações para cada classe de ativos intangíveis

5.1.1. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

Descrição	Trespasse	Projetos desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Adiantamentos at. Intangíveis	TOTAL
TOTAIS ATIVOS INTANGÍVEIS								
Valor bruto total no fim do período			2,0					2,0
Amortizações acumuladas totais no fim do período			0,7					0,7
VIDA ÚTIL INDEFINIDA								
Saldo no início do período								
Valor líquido no fim do período								
VIDA ÚTIL DEFINIDA								
Valor bruto no início			2,0					2,0
Amortizações acumuladas			0,1					0,1
Saldo no início do período			1,9					1,9
Variações do período								
Total de aumentos								
Amortizações do período			0,6					0,6
Total diminuições			0,6					0,6
Saldo no final do período			1,2					1,2

6 - Custos de empréstimos obtidos

6.1. Custos dos empréstimos obtidos capitalizados no período, de acordo com a respetiva natureza de ativos que se qualificam:

Os custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto no período.

No ano de 2019 o gasto ocorrido com juros de financiamento foi de 1.614,08 euros.

6.2. Outras divulgações

<i>Descrição</i>	<i>Valor Período</i>	<i>V. Período Anterior</i>
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros e gastos similares suportados	1,6	1,4
<i>Juros de financiamentos suportados</i>	<i>0,4</i>	<i>0,0</i>
<i>Outros juros de financiamentos obtidos</i>	<i>0,4</i>	<i>0,0</i>
<i>Outros gastos e perdas financiamento (fin. obtidos)</i>	<i>1,2</i>	<i>1,4</i>

7 - Rendimentos e gastos

7.1. Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos, e é reconhecido quando os riscos e vantagens inerentes à posse dos activos vendidos são transferidos para o comprador, no caso da venda, e é reconhecido com referência à sua execução relativamente aos serviços prestados.

7.2. Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período, conforme quadro seguinte:

Os valores mais significativos da rubrica de prestações de serviços dividem da seguinte forma:

Seguros Desportivos - 531.761,90 euros

Licenças Desportivas - 678.874,36 euros

Taxa de inscrição Calendário Nacional - 366.083,00 euros

Taxa de inscrição Calendário Internacional - 751.100,00 euros

<i>Descrição</i>	<i>Valor Período</i>	<i>V. Período Anterior</i>
<i>Prestação de serviços</i>	<i>2.780,5</i>	<i>2.555,8</i>
Total	2.780,5	2.555,8

7.3. Discriminação dos fornecimentos e serviços externos

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Serviços especializados	452,0	449,3
Trabalhos especializados	320,2	304,2
Publicidade e propaganda	79,8	55,4
Vigilância e segurança	0,4	0,6
Honorários	36,1	27,1
Conservação e reparação	5,9	59,6
Outros	9,6	2,4
Materiais	19,9	29,7
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	4,8	7,4
Livros e documentação técnica		0,4
Material de escritório	8,8	7,6
Artigos para oferta	5,6	7,8
Outros	0,6	6,5
Energia e fluidos	26,5	26,5
Eletricidade	5,6	6,5
Combustíveis	19,5	18,9
Água	1,4	1,1
Deslocações, estadas e transportes	246,2	200,9
Deslocações e estadas	246,0	199,1
Transportes de mercadorias	0,3	1,8
Serviços diversos	622,5	588,7
Rendas e alugueres	42,8	36,2
Comunicação	15,0	12,8
Seguros	543,3	518,6
Contencioso e notariado	2,9	0,2
Limpeza, higiene e conforto	8,9	11,2
Outros serviços	9,6	9,7
Total	1.367,2	1.295,0

8 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas

8.1. Natureza e extensão dos subsídios das entidades públicas

Os subsídios do Governo são reconhecidos após existir segurança de que a Entidade cumprirá as condições a eles associadas e que os subsídios serão recebidos.

Em termos de contabilização:

Os subsídios do Governo relacionados com resultados são registados como rendimentos caso os gastos já estejam incorridos, ou a rendimentos diferidos na proporção dos gastos a incorrer.

Descrição	Do Estado - Valor Atrib. Per. Ant.	Do Estado - Valor Atribuído Período	Do Estado - Valor Imputado Período	Outras Ent.- Valor Atrib. Per. Ant.	Outras Ent. - Valor Atribuído Período	Outras Ent.- Valor Imputado Período	Das Quais UE - Valor Atrib. Per. Ant.	Das Quais UE - Valor Atribuído Período	Das Quais UE - Valor Imputado Período
Subsídios ao investimento									
Para ativos fixos tangíveis									
Para ativos intangíveis									
<i>Para outras naturezas de ativos</i>									
Subsídios à exploração	376,4	390,7	390,7						
Valor dos reembolsos efetuados no período									
<i>De subsídios ao investimento</i>									
<i>De subsídios à exploração</i>									
Total									

8.2. Principais doadores / fontes de fundos

Os subsídios foram atribuídos à Federação da seguinte forma:

Instituto Português do Desporto e Juventude - 390.743,56 euros

9 - Instrumentos financeiros

9.1. Base de mensuração e políticas contabilísticas adotadas na contabilização de instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros detidos pela Entidade encontram-se mensurados ao custo ou custo amortizado, menos qualquer perda por imparidade, ou, nos casos aplicáveis, ao justo valor, com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstrações dos resultados.

9.2. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de cada rubrica dos fundos patrimoniais, conforme quadro seguinte:

A variação ocorrida, nos anos de 2018 e 2019, nos Fundos Patrimoniais encontra-se devidamente evidenciada na Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais.

<i>Descrição</i>	<i>Saldo inicial</i>	<i>Débitos</i>	<i>Créditos</i>	<i>Saldo Final</i>
Capital	23,0			23,0
Resultados transitados	334,9		140,0	474,9
Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis	283,3			283,3
<i>Reavaliações decorrentes de diplomas legais</i>	<i>283,3</i>			<i>283,3</i>
Total	641,1		140,0	781,2

Quadro comparativo:

<i>Descrição</i>	<i>Saldo inicial</i>	<i>Débitos</i>	<i>Créditos</i>	<i>Saldo Final</i>
Capital	23,0			23,0
Resultados transitados	211,9		123,0	334,9
Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis	283,3			283,3
<i>Reavaliações decorrentes de diplomas legais</i>	<i>283,3</i>			<i>283,3</i>
Total	518,1		123,0	641,1

9.3. Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço

9.3.1. Outras dividas a pagar

O quadro abaixo representa os principais valores a pagar por parte da Federação:

<i>Nome</i>	<i>Valor</i>
<i>Remunerações a liquidar</i>	<i>58,5</i>
<i>Outros</i>	<i>30,0</i>
<i>Contrato Campeonato de Ralis Coral da Madeira</i>	<i>38,0</i>

A conta "outros" inclui:

Contrato ELMS: 20.000,00€

Contrato TCR Europe Portimão: 10.000,00€

9.4. Ajustamentos de valor reconhecidos no período em instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor

9.4.1. Perdas por imparidade em ativos financeiros, conforme discriminação no quadro seguinte:

Descrição	Perdas por Imparidade Período	Rev. Perdas Imparidade Período	Valor Líquido Período	Perdas por Imp. Per. Anterior	Rev. Perdas Imp. Per. Anterior	Valor Líquido Per. Anterior
Dívidas a receber de clientes	4,2	6,8	(2,6)		15,7	(15,7)
Outras dívidas a receber						
Instrumentos de capital próprio e outros títulos						
Outras perdas por imparidade em ativos financeiros						
Total	4,2	6,8	(2,6)		15,7	(15,7)

9.5. Resumo das categorias (naturezas) de ativos e passivos financeiros, perdas por imparidade, rendimentos e gastos associados, conforme quadro seguinte:

Descrição	Mensurados ao justo valor	Mensurados ao custo amortizado	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Reconhecimento Inicial
Ativos financeiros:					
Clientes e utentes			176,3		
Outras contas a receber			37,4		
Passivos financeiros:					
Fornecedores			61,3		
Outras contas a pagar			155,5		
Ganhos e perdas líquidos:					
De ativos financeiros			2,6		
De passivos financeiros			(1,2)		
Rendimentos e gastos de juros:					
De passivos financeiros			(0,4)		

9.6. Outras divulgações

Gastos a Reconhecer

Os deferimentos de gastos reconhecer representam o valor de € 3.428,16 correspondente a seguros.

10 - Benefícios dos empregados

10.1. Benefícios dos empregados e encargos da entidade

Durante o ano de 2019 a FPAK contou com 16 colaboradores.

Descrição	Valor Período	V. Período Anterior
Gastos com o pessoal	469,8	426,9
Remunerações do pessoal	377,6	345,8
Encargos sobre as remunerações	74,9	72,6
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	2,2	3,2
Outros gastos com o pessoal, dos quais:	15,1	5,3

11 - Impostos e contribuições

11.1. Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições

Descrição	Saldo Devedor	Saldo Credor	Saldo Devedor Período Anterior	Saldo Credor Período Anterior
Imposto sobre o rendimento		0,1		
Imposto estimado		0,1		
Retenção de impostos sobre rendimentos		7,0		5,7
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	1,5	3,4		7,4
Contribuições para a Segurança Social		7,9		8,3
Total	1,5	18,4		21,3

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, sendo de cinco anos para a Segurança Social. Deste modo, as declarações fiscais da associação dos anos de 2015 a 2019 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

A Direção da Federação entende que as correções resultantes de revisões/inspeções, por parte das autoridades fiscais, àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em terça-feira, 31 de dezembro de 2019.

Nos termos do artigo 88.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas a Federação encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

12 - Fluxos de caixa

12.1. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa	1,3		(1,2)	2,5
Depósitos à ordem	458,1		147,4	310,7
Outros depósitos bancários				
Total	459,3		146,2	313,2

Quadro comparativo:

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Caixa	0,4		(0,9)	1,3
Depósitos à ordem	48,3		(409,8)	458,1
Outros depósitos bancários				
Total	48,7		(410,6)	459,3

12.2. Comentário da direção sobre a quantia dos saldos significativos de Caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

Não existem saldos indisponíveis para uso.

13 - Outras divulgações

13.1. Acontecimentos após a data de balanço

Autorização para emissão:

a) Data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão e indicação de quem autorizou;

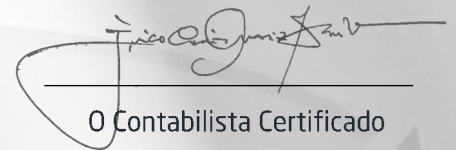
A Direção autorizou a emissão das demonstrações financeiras na data estipulada no relatório da direção

b) Indicação sobre se os proprietários, ou outros, têm o poder de alterar as demonstrações financeiras após esta data. Os associados detêm o poder de alterar as demonstrações financeiras após a data acima referida.

Não existiram situações significativas que alterem a posição financeira relatada.



A Direção



O Contabilista Certificado

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL EXERCÍCIO DE 2019

Senhores Associados,

Nos termos da lei e dos estatutos (artigo 47.º) da Entidade, submetemos a V. Exas o nosso relatório e parecer sobre as demonstrações financeiras e sobre o relatório da direção, apresentados pela Direção da *Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting*, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Este Conselho, no desempenho das suas funções, tomou conhecimento da atividade da *Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting*, através de informações recebidas da Direção, da consulta de documentos e registos e da verificação de livros e registos contabilísticos e documentos base. Examinou o balanço, a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração dos fluxos de caixa, a demonstração das alterações do capital próprio, o respetivo Anexo e o Relatório da Direção, nos termos apresentados pela Direção, documentos que estão em conformidade com os registos contabilísticos, com as normas legais e estatutárias e com os princípios contabilísticos geralmente aceites e aplicáveis.

O Relatório da Direção expressa, com clareza, as atividades desenvolvidas no exercício, bem como a evolução prevista da atividade.

Apreciámos a Certificação Legal das Contas, emitida pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, membro deste Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal não detetou, nem tomou conhecimento de situações que estivessem em discordância com os Estatutos da *Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting* ou com os preceitos legais ou regulamentares aplicáveis.




O Conselho Fiscal manifesta o seu agradecimento por todo o apoio e esclarecimentos recebidos da Direção, bem como aos trabalhadores com quem contactou, pela forma pronta como atenderam e satisfizeram os pedidos de esclarecimento.

Tendo em conta o referido anteriormente, este Conselho Fiscal é de PARECER que aproveis o Relatório da Direção, o balanço, a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração dos fluxos de caixa, a demonstração das alterações do capital próprio e o respetivo Anexo, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Lisboa, 3 de março de 2020

O Conselho Fiscal:



João Monarca Pires (ROC 988) em representação de *Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.*
(Presidente)



Miguel Maria de Sá Paes do Amaral (Vogal)



José Leite Monteiro (Vogal)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AUTOMOBILISMO E KARTING** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 1.252,7 milhares de euros e um total de fundos patrimoniais de 1.017,5 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 236,3 milhares de euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização;

RUA TOMÁS DA FONSECA, CENTRO EMPRESARIAL TORRES DE LISBOA, TORRE G – 5ª, 1600 -209 LISBOA, PORTUGAL

TEL.: + 351 21 721 01 80 - FAX: + 351 21 726 79 61 - E-MAIL: MAZARSLISBOA@MAZARS.PT

RUA DO CAMPO ALEGRE, 830, 3º - 514, 4150-171 PORTO, PORTUGAL

TEL.: + 351 22 605 10 20 - FAX: + 351 22 607 98 70 - E-MAIL: MAZARSORTO@MAZARS.PT

ESTRADA DE LEIRIA, 212, EDIFÍCIO PINUS PARK, FRAÇÃO X, 2430-901 MARINHA GRANDE, PORTUGAL

TEL.: + 351 24 457 49 60 - FAX: + 351 24 45749 79 - E-MAIL: MAZARSLEIRIA@MAZARS.PT

MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA

INSCRIÇÃO Nº 51 NA OROC - REGISTADA NA CMVM SOB O Nº 20161394 – REGISTADA NA CRC LISBOA - NIPC 502 107 251 - CAPITAL SOCIAL 155 500€



- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, nos termos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

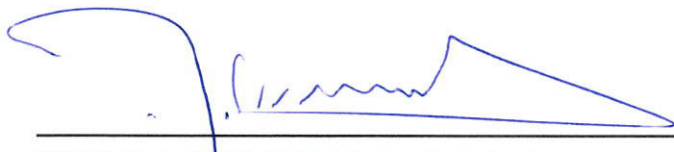
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais

Lisboa, 3 de março de 2020



MAZARS & ASSOCIADOS, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA
Representada pelo Dr. João Monarca Pires (Roc nº988)



FEDERAÇÃO PORTUGUESA
DE AUTOMOBILISMO E KARTING

PERDA DE QUALIDADE DE ASSOCIADO



PROPOSTA DA DIREÇÃO
PERDA DE QUALIDADE DE ASSOCIADO

Ao abrigo no número Três do Artigo 20º dos Estatutos

Associado FPAK N.º 17 – AERoclUBE DE BEJA

Quota 2019 + outros valores 2018 = € 425,42

Associado FPAK N.º 33 – MOVIMENTO SPORT CLUBE

Quotas 2017 a 2019 + outros valores 2016 = € 1 943,81

ATAS

Folha

119

ASSEMBLEIA GERAL DE 18 DE JUNHO DE 2020

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte, pelas dezanove horas, reuniu, em segunda convocatória, nas instalações da FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AUTOMOBILISMO E KARTING em Matosinhos, sitas na Rua Sousa Aroso, 1083, a Assembleia Geral da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting.

Presidiu à Mesa da Assembleia Geral Alberto Amorim Pereira, secretariado pela Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Sofia Ferreira da Costa, que exerceu as funções de Secretária em virtude da ausência do Secretário da Mesa, tendo verificado que a Assembleia Geral tinha sido convocada com a observância de todas as formalidades legais e confirmado, através da lista de presenças que faz parte integrante desta ata, que estavam devidamente presentes setenta e seis delegados, estando desta forma reunidas as condições para que a Assembleia Geral delibere nos termos da lei. A ordem de trabalhos foi a seguinte, de acordo com convocatória oportunamente dirigida aos associados:

Ponto Um: Discussão e votação do Relatório, Balanço e documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2019.

Ponto Dois: Eleger, sob proposta da Direcção, um novo membro da Direcção, em substituição do Diretor Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, que renunciou ao cargo.

Ponto Três: Deliberar, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 20º dos Estatutos, sobre a proposta da Direcção relativa a perda da qualidade de Associado dos clubes que têm dívidas para com a Federação

Ponto Quatro: Outros assuntos de interesse para a Federação e para os Associados.

A Assembleia foi realizada com recurso aos meios telemáticos, ao abrigo do disposto no DL nº 10-A/2020, de 13 de março e na Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, por videoconferência, através da plataforma Zoom, tendo a Federação assegurado a autenticidade das declarações e a segurança das comunicações.

ATAS

Folha

120

Antes de se entrar no primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa referiu que o Senhor Presidente da Direção lhe comunicou que o ponto três da ordem de trabalhos deveria ser retirado, uma vez que os clubes em causa regularizaram as suas dívidas para com a Federação.

Entrando-se no **primeiro ponto da ordem de trabalhos**, o Senhor Presidente da Mesa passou a palavra ao Senhor Presidente da Direção, para, querendo, prestar alguma informação suplementar em relação aos documentos em análise, o qual declarou não pretender acrescentar qualquer outra informação, salientando, no entanto, que o ano de 2019 foi o melhor ano da Federação, tendo sido obtidos resultados acima do estimado e colocando-se à disposição dos senhores Associados para qualquer esclarecimento.

Não tendo sido solicitado qualquer esclarecimento por nenhum dos delegados, passou-se de imediato à votação do **ponto um da ordem de trabalhos, o qual foi aprovado por unanimidade dos delegados presentes**.

Neste momento, pediu a palavra o representante do Clube Automóvel de Vila Real, Tiago Pereira Fernandes, que pretendeu saudar os órgãos sociais pelo melhor resultado de sempre da Federação e referir que esse melhor resultado de sempre com certeza colocará a Federação em melhores condições para enfrentar o resto do ano de 2020.

Passando-se ao **ponto dois da ordem de trabalhos**, o Senhor Presidente da Mesa esclareceu que o Senhor Diretor Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado renunciou ao respetivo cargo, sendo que a Direção da Federação, nos termos do disposto no artigo 43º nº 5 dos Estatutos da FPAK, propõe à Assembleia Geral a eleição de Pedro Manuel Oliveira de Melvill de Araújo como Diretor da FPAK, em substituição do referido Diretor Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado.

Neste momento, o Senhor Presidente da Direção pediu a palavra para esclarecer as razões que levaram o antigo Diretor a apresentar a sua renúncia e para expor de forma abreviada o curriculum do novo Diretor proposto.

Não tendo sido suscitado qualquer esclarecimento, passou-se de imediato à votação do ponto dois da ordem de trabalhos, o qual foi **aprovado por maioria dos delegados presentes**, com o voto contra do representante da APPAM, Joaquim Teixeira e as abstenções dos representantes da APPAM Nuno Guimarães e José Cerqueira e do representante do Targa Clube, Fernando Baptista.

ATAS

Folha

121

O representante da APPAM Joaquim Teixeira pediu a palavra para declarar que o seu sentido de voto não teve qualquer relação com a competência técnica ou profissional do Diretor nomeado, mas com o facto de não concordar que um Diretor que renuncia ao cargo possa indicar quem o deverá suceder, defendendo ainda que as Regiões Autónomas não têm obrigatoriamente de ter um Diretor, não se justificando que, pelo facto de o Diretor cessante ser de uma Região Autónoma, o Diretor a nomear seja da mesma Região Autónoma.

O representante do Targa Clube Fernando Baptista pediu também a palavra para esclarecer que a abstenção se deveu ao facto de não conhecer o curriculum do Diretor nomeado.

Entrando-se no **ponto quatro da ordem de trabalhos**, pediu a palavra o representante da APPAM Joaquim Teixeira, para questionar se os clubes que entretanto regularizaram as suas dívidas para com a Federação procederam ao pagamento integral das quotas que se encontravam em dívida ou se foi elaborado algum plano de pagamento em prestações para estes clubes.

Em resposta, o Senhor Presidente da Direção esclareceu que todos os clubes pagaram a totalidade da sua dívida, à exceção de um, que pagou 50%, tendo sido elaborado um plano de pagamento em prestações para pagamento do remanescente.

O representante do Targa Clube, Fernando Baptista, pediu a palavra para questionar quantos clubes estavam em dívida para com a Federação e que, entretanto, regularizaram e para esclarecer que, no caso do Targa Clube, foi muito pressionado pelos serviços da Federação para regularizar o pagamento das quotas, que se encontravam em incumprimento há duas semanas.

Pediu também a palavra o representante do Club Sports da Madeira, José Paulo Fontes, para questionar o Senhor Presidente da Direção sobre o panorama do reinício das provas.

Neste momento, pediu novamente a palavra o representante do Clube Automóvel de Vila Real, Tiago Pereira Fernandes para sugerir que, em face da suspensão das provas automobilísticas durante o primeiro semestre deste ano, não sejam, para efeito de atribuição de direito de voto nas eleições da Federação, tidas em consideração o número de provas realizadas neste ano de 2020, devendo a atribuição do direito de voto ter por referência as provas realizadas no ano de 2019 e os votos atribuídos em 31/12/2019. Solicitou, ainda, que fossem reavaliados os valores a pagar pelas licenças dos voluntários da estrutura das provas.

ATAS

Folha

122

Pediu a palavra a representante do Slalom Clube de Portugal, Ofélia Margarido Tomás, para referir que, nesta fase de pandemia, todos os clubes foram ouvidos pela Federação, não tendo, no entanto, o clube que representa sido ouvido.

Por ultimo, pediu a palavra o representante do Clube Escape Livre, Luis Celínio Antunes, para expor as suas dúvidas em relação à implementação das provas a realizar.

Expostas as questões pelos senhores delegados, o Senhor Presidente da Direção tomou a palavra para esclarecer todas as questões suscitadas, não tendo sido solicitado qualquer outro esclarecimento por nenhum dos delegados.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão, dela se lavrando a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente e pela Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,



A Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

